



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1909, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial.

O Povo do Município de Areado, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 389.000,00 (trezentos e oitenta e nove mil reais) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.06.02 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.302.0210 – 3171.70.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

2.150 – MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO - CISLAGOS

1.500.95 – Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: R\$ 34.076,40 (trinta e quatro mil e setenta e seis reais e quarenta centavos)

02.06.02 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.302.0210 – 3371.70.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

2.150 – MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO - CISLAGOS

1.500.95 – Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: R\$ 333.373,00 (trezentos e trinta e três mil trezentos e setenta e três reais)

02.06.02 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.302.0210 – 4471.70.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

2.150 – MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO - CISLAGOS

1.500.95 – Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: R\$ 21.550,60 (vinte e um mil quinhentos e cinquenta reais e sessenta centavos)

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata esta Lei decorrem de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.06.02 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.302.0210 – 3370.41.00 – CONTRIBUIÇÕES

2.048 – MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISLAGOS

1.500.95 – Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: R\$ 389.000,00 (trezentos e oitenta e nove mil reais)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, 20 de dezembro de 2023.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA
Prefeito Municipal

Nicácio Pio de Faria
Secretário-Geral